



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 151/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica ocorrida na tarde de 05 de agosto de 2025, terça-feira, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o encerramento do expediente, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, às 17h, na data de 05 de agosto de 2025, terça-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente